

Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura dos invólucros nº 01 - Habilitação, apresentados para a **Concorrência nº 425/2022** destinada à **contratação de empresa para construção da sede do Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo - NAIPE DI/TEA**. Aos 28 dias de junho de 2022, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para recebimento e abertura dos invólucros. Destaca-se a disponibilização de álcool em gel na entrada da sala de licitações e na mesa principal como medida de prevenção e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19). Registra-se ainda, que esta sessão está sendo transmitida em vídeo e áudio por meio do site da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 7.672/2014. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: Construtora Zimmermann Ltda; Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda e LL Soluções e Serviços Eireli. A Presidente da Comissão de Licitação realizou o credenciamento dos presentes conforme subitem 7.1 do edital, empresas participantes e seu respectivo representante: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda – Sr. Jessé Kalfels – CPF 087.245.349-94 e LL Soluções e Serviços Eireli – Sra. Francisquinha de Almeida Vieira – CPF: 575.918.812-72. Esteve acompanhando a sessão o Sr. Josevaldo Silva Alves – CPF: 008.090.332-08. Após, os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes credenciados. Ato contínuo, a Comissão realizou a abertura dos invólucros nº 01, vistou os documentos de habilitação e os disponibilizou aos presentes para vistas. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Segue anexo a esta ata 02 (duas) folhas de arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Aline Mirany Venturi Bussolaro
Presidente da Comissão



Cláudio Hildo da Silva
Membro de Comissão



Fabiane Thomas
Membro de Comissão

Representantes credenciados na sessão:



Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda



LL Soluções e Serviços Eireli

Joinville, 28 de junho de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 425/2022

Contratação de empresa para construção da sede do Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo -
NAIPE DI/TEA

ARGUIÇÕES

- O cadastro nacional de pessoa jurídica constam que as empresas Simercon e Zimmerman estão enquadrados como empresas de pequeno porte, inclusive a empresa Zimmerman apresentou Declaração de que se enquadra nos benefícios da LC 123. Porém o Balanço Patrimonial apresentado por ambas não condiz com empresas de pequeno porte.
- A empresa Simercon não apresentou o vínculo de um de seus Responsáveis Técnicos a qual foi apresentado CAT. (Eng. Bhero).
↳ OBS: Caso seja apenas PI comprovação da licitante (operacional) não devem ser consideradas.

EMPRESA:

Lolo Soluções

REPRESENTANTE LEGAL:

Francisquilha de A. Vieira



Joinville, 28 de junho de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 425/2022

Contratação de empresa para construção da sede do Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo - NAIPE DI/TEA

ARGUIÇÕES

A empresa construtora Zimmermann apresentou declaração EPP mas não comprovou com certidão simplificada, conforme solicita alínea "s", do item 8.2.

No balanço apresentado pela empresa há solução e serviços não é possível identificar se os valores apresentados são de início ou final.

E os acervos apresentados não demonstraram compatibilidade com o objeto do edital.

EMPRESA: Sinercan Construtora e Incorporadora

REPRESENTANTE LEGAL: Jesse Kalkis



